



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 06/2015</b>	
Divulga Resultados de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior - CAA .....	01
<b>02- NORMATIVA Nº 01/2015 - GR</b>	
Regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco .....	02
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIn – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	03 - 06
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA – CCB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado.....	06 - 15
<b>05- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE - Nº 689/2015.....	15

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**  
**DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS - CAA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para **DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Classe **ADJUNTO A** ou **AUXILIAR A**, aberto mediante Edital nº 89, de 12/11/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 220, de 13/11/2014, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.056355/2014-89; 23076.056359/2014-67; 23076.056357/2014-78; 23076.056356/2014-23; 23076.056358/2014-12; 23076.056343/2014-54; 23076.056354/2014-34; 23076.056342/2014-18; 23076.056349/2014-21; 23076.056347/2014-32; 23076.056346/2014-98; 23076.056352/2014-45; 23076.056351/2014-09; 23076.056350/2014-56; 23076.056345/2014-43; 23076.056353/2014-90; 23076.056348/2014-87; 23076.056344/2014-07)

NÚCLEO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Ciências da Vida/ CAA	Saúde/Subárea: Histologia, Citologia, Embriologia	Adjunto A	DE	01	1º lugar: Fernanda das Chagas Angelo Mendes Tenório; 2º lugar: Amanda Soares de Vasconcelos; 3º lugar: Manuela Barbosa Rodrigues de Souza. 4º lugar: Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin.
	Saúde/Subárea: Farmacologia, Fisiologia	Adjunto A	DE	01	1º lugar: Roberta Jeane Bezerra Jorge
	Saúde/Subárea: Parasitologia e Imunologia	Adjunto A	DE	01	1º lugar: Fabrício Oliveira Souto; 2º lugar: Janaina Karin de Lima Campos.
	Saúde/Subárea: Genética Clínica	Adjunto A	DE	01	1º lugar: Marcelo Henrique Santos Paiva; 2º lugar: Cristina Wide Pissetti; 3º lugar: Carlos Henrique Madeiros Castelletti.
	Saúde/Subárea: Saúde Digital	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Alana Elza Fontes da Gama.
	Saúde Pública / Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Auxiliar	20h	05	1º lugar: Lara Ximenes Santos; 2º lugar: Aristides Vitorino de Oliveira Neto; 3º lugar: Julio Antunes Barreto Lines; 4º lugar: David Ramos de Carvalho.
	Medicina/ Subárea: Gastroenterologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Iris Campos Lucas.
	Medicina/ Subárea: Dermatologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Mecciene Mendes Rodrigues; 2º lugar: Thiago Gomes de Figueiredo Gondim.
	Medicina/ Subárea: Infectologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Eline Gomes de Araújo; 2º lugar: Diego Lins Guedes.
	Medicina/ Subárea: Cardiologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Sandro Gonçalves de Lima; 2º lugar: Vítor Gomes Mota.
	Medicina/ Subárea: Nefrologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Marclébio Manuel Coêlho Dourado; 2º lugar: Saulo José da Costa Feitosa.
	Medicina/ Subárea: Traumatologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Marcelo Capela Gomes; 2º lugar: Paulo de Tarso Silveira Claudino.
	Medicina/ Subárea: Oncologia Clínica	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Alexandre Cesar Vieira de Sales; 2º lugar: Inês de Oliveira Afonso Maia.
	Medicina/ Subárea: Radiologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Fabíola Moura Morotó Rocha.
	Medicina/ Subárea: Urgência e Emergência	Auxiliar	20h	02	1º lugar: Hugo Moura de Albuquerque Melo; 2º lugar: Bianca Moura Medeiros Morotó Salles Martins.
	Medicina/ Subárea: Patologia	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Eziel Cavalcanti Vasconcelos Rocha.
Medicina/ Subárea: Cirurgia Geral	Auxiliar	20h	01	1º lugar: Jonathan Augusto Vidal de Oliveira.	
Medicina/ Subárea: Pediatria	Auxiliar	20h	03	1º lugar: Edjane Figueiredo Burity; 2º lugar: Caroline Cavalcanti Gonçalves.	

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 32 de 18.02.2015, seção 3, páginas 70 - 71.

**PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco.**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da UFPE, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

**CONSIDERANDO** a necessidade do respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à dignidade humana, a fim de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de educação;

**CONSIDERANDO** as políticas de inclusão adotadas pela Universidade Federal de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos respectivos registros acadêmicos de graduação, extensão e de pós-graduação de todos os *campi* da Universidade Federal de Pernambuco.

**Parágrafo Único** - Por nome social entende-se aquele pelo qual o travesti ou transexual escolhe ser reconhecido, identificado e denominado no meio social.

**Art. 2º** - O estudante maior de 18 anos poderá requerer, por escrito, a inclusão do seu nome social pela UFPE no ato de matrícula ou a qualquer momento no decorrer do curso.

**Parágrafo Único** - Os estudantes menores poderão requerer o direito mediante apresentação de autorização por escrito dos pais e/ou dos responsáveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

Reitor

**CENTRO DE INFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPE – 2015**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 108 de 08/10/2014 disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 149 (cento e quarenta e nove) e o de Doutorado em 84 (oitenta e quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	JOÃO PAULO FERNANDES BARBOSA	8,3445
2	FIDEL ALEJANDRO GUERRERO PEÑA	8,1820
3	LUCAS FERNANDO DA SILVA CAMBUIM	8,1798
4	CAMILA GONZAGA DE ARAÚJO	8,1079
5	LÉO HAPP BOTLER	8,0601
6	CECIL ACCETTI RESENDE DE ATAÍDE MELO	7,9849
7	FERNANDO MACIANO DE PAULA NETO	7,7901
8	CÉSAR MAGNO GOMES DA SILVA	7,7074
9	FELIPE DUQUE BELFORT DE OLIVEIRA	7,6989
10	THIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	7,5882
11	LUCAS MINORU FERREIRA HARADA	7,5788
12	JOÃO ERIK DE ANDRADE MELO	7,5707
13	YGOR CÉSAR NOGUEIRA SOUSA	7,5635
14	FILIPE MARQUES CHAVES DE ARRUDA	7,5536
15	DAKER FERNANDES PINHEIRO	7,5520
16	SÉRGIO RENAN FERREIRA VIEIRA	7,5442
17	MARCOS VINÍCIOS DA SILVA MACHADO	7,5427
18	NICOLLE CHAVES CYSNEIROS	7,5379
19	CARLOS EDUARDO MARTINS BARBOSA	7,5377
20	SARA INÉS RIZO RODRÍGUEZ	7,5157
21	HUGO LEONARDO DA SILVA ARAUJO	7,4866
22	ROBERTO SOUTO MAIOR DE BARROS FILHO	7,4773
23	WAGNER ALEXANDRE SENA DE ARAUJO	7,4746
24	KENELLY SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA	7,4728
25	DARKO STOSIC	7,4594
26	DIANDRA DALILA SANTOS SIQUEIRA	7,4360
27	ISRAEL BATISTA FREITAS DA SILVA	7,3922
28	LAIRSON EMANUEL RODRIGUES DE ALENCAR OLIVEIRA	7,3668
29	ALINE FERREIRA BARBOSA	7,3651
30	ERAYLSON GALDINO DA SILVA	7,3559
31	RAFAEL DINIZ TOSCANO DE LIMA	7,3523
32	DUSAN STOSIC	7,3096
33	RODRIGO FARIAS HERCULANO MENDES	7,2946
34	IURE DE SOUSA FÉ	7,2815
35	GABRIELA CUNHA SAMPAIO	7,2741
36	JOHANN GOMES BARROS LIMA	7,2562
37	DIEGO PHOENIX ALVES MENOR	7,2532
38	VICTOR ROCHA NERES	7,2517
39	BRUNO MARCIANO DE AMORIM JOSINO	7,2495
40	WAGNER JORGE FIRMINO DA SILVA	7,2301
41	ELVIO BATISTA GOMES	7,2096
42	MOAB DE MORAIS LOPES	7,2027
43	DÁRIO SOARES DIAS	7,1989
44	ERIC RODRIGUES BORBA	7,1839
45	THIAGO ALENCAR MACIEL	7,1565

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
46	MICHELLE CRISTINA DE MELO SILVA	7,1342
47	JOÃO NOGUEIRA TRAGTENBERG	7,1333
48	RODRIGO BARBOSA FOLHA	7,1012
49	ANDERSON ALVES DE SOUZA	7,0913
50	JÔNATAS DE LIRA ROCHA	7,0649
51	RICARDO CORREA ALVES GOMES	7,0607
52	RENATO MOURA DANTAS	7,0439
53	ÉRIKA SPENCER DE ALBUQUERQUE	7,0426
54	GÊNESIS JEFERSON FERREIRA PEREIRA DE LIMA	7,0312
55	RHUDNEY ALYSON MENNA BARRETO KONIG SIMÕES	7,0280
56	KLEBER ALVES LEAL	6,9977
57	WILSON ALVES DA SILVA	6,9944
58	RAPHAEL MANDARINO JUNIOR	6,9765
59	MILLENA LAUYSE SILVA DE OLIVEIRA	6,9738
60	JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES	6,9467
61	SEVERINO MIZAEAL DA SILVA	6,9450
62	ANTONIO VASCONCELOS CAVALCANTE JUNIOR	6,8934
63	EDWIN CARLO RIBEIRO MARINHO	6,8845
64	DANIEL ROSENDO	6,8784
65	THAISA MIRELY BARBOSA DA SILVA	6,8754
66	DIOGO CAETANO ALVES FIRMO	6,8503
67	FERNANDO ANGLADA LORES	6,8401
68	JONAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PONTES	6,8387
69	JERONIMO MARQUES BATISTA JUNIOR	6,8377
70	RAISA BRITO COSTA	6,8204
71	THOMAS CRISTANIS CABRAL NOGUEIRA	6,8153
72	OBERDAN ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	6,8148
73	DAILYS MAITE ALIAGA REYES	6,8063
74	DIOCLECIANO DANTAS NETO	6,8018
75	FILIFE PINHEIRO DOS SANTOS CANTARELLI	6,7987
76	EDILSON AUGUSTO SILVA JUNIOR	6,7717
77	CLOVES ALVES DA ROCHA	6,7688
78	ALINE SANTANA OLIVEIRA	6,7445
79	JOÃO HELIS JUNIOR DE AZEVEDO BERNARDO	6,6941
80	CAROLINA CANI DIAS LEDEBOUR	6,6861
81	LIZANDRA RAFLESIA MONTEIRO DE LIRA	6,6465
82	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	6,6187
83	TIAGO LUÍS MARQUES DA SILVA	6,6112
84	SABINO ROGÉRIO DA SILVA ANTUNES	6,6067
85	FLÁVIO DA SILVA NEVES	6,6024
86	IL SOO KISSAJKIAN ABREU	6,5810
87	JAMERSON FELIPE PEREIRA LIMA	6,5768
88	YVONNE COSTA CARVALHO DE ARAUJO LIMA	6,5565
89	JANILSON MARIANO DE ANDRADE	6,5382
90	JOSE THIAGO PEREIRA DA SILVA	6,4960
91	LEONARDO DA SILVA LEANDRO	6,4299
92	WESLEY GOMES DA SILVA	6,3897
93	DANILO RAFAEL DE LIMA CABRAL	6,3862
94	DJALMA ALMEIDA LIMA FILHO	6,3490
95	DÉBORA VIRGÍNIA RAMOS BARBOSA	6,2439

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	VICTOR ANTÔNIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	9,4012
2	HECTOR NATAN BATISTA PINHEIRO	9,3362
3	RONNIE EDSON DE SOUZA SANTOS	9,2812
4	CLEYTON VANUT CORDEIRO DE MAGALHÃES	9,0737
5	ALEXSANDRO MARQUES DE MELO	9,0062
6	SILAS GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO SANTOS	8,8646
7	ENYO JOSÉ TAVARES GONÇALVES	8,8136
8	DANILO MONTEIRO	8,7949
9	VINÍCIUS CEZAR MONTEIRO DE LIRA	8,4742
10	ROZELMA SOARES DE FRANÇA	8,4192
11	JOSÉ JAIR CAVALCANTE DE FIGUEIRÊDO	8,4039
12	ERICO AUGUSTO CAVALCANTI GUEDES	8,2902
13	EDSON ALVES DA SILVA	8,1914
14	CAMILA ASCENDINA NUNES KAMEI	8,1268
15	RENÊ NÓBREGA DE SOUSA GADELHA	8,0766
16	PAULO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA	8,0178
17	ALEX NERY BORGES JÚNIOR	7,9633
18	FELIPE OLIVEIRA GUTIERREZ	7,9370
19	EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA	7,9322
20	KLISSOMARA LOPES DIAS	7,8951
21	NATÁLIA DE MELO FRANCO	7,8906
22	LEANDRO HENRIQUE ESPÍNDOLA VIANA DE ALMEIDA	7,7919
23	HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,7878
24	ROBSON DIAS ALVES TIMOTEO	7,7167
25	JEANDRO DE MESQUITA BEZERRA	7,6669
26	SIDARTHA AZEVEDO LOBO DE CARVALHO	7,6411
27	VICTOR HAZIN DA ROCHA	7,5966
28	RAPHAEL JOSÉ D'CASTRO	7,5875
29	ANDRÉ CALISTO SOUZA MEDEIROS GUEDES	7,4985
30	LIZIANNE PRISCILA MARQUES SOUTO	7,4817
31	HELENA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BASTOS	7,4479
32	JÉSSYKA FLAVYANNE FERREIRA VILELA	7,3901
33	RENE PEREIRA DE GUSMAO	7,3429
34	LIZANDRO NUNES DA SILVA	7,3349
35	REBECCA CRISTINA LINHARES DE CARVALHO	7,3194
36	FELIPE ALENCAR LOPES	7,2805
37	ALBERTO PEREIRA DE BARROS	7,2740
38	ELYDA LAISA SOARES XAVIER FREITAS	7,2620
39	ANA CLAUDIA MONTE DE ANDRADE	7,2392
40	MARCELO LÚCIO CORREIA DE AMORIM	7,2008
41	TAMER STEFANI GUIMARÃES CAVALCANTE	7,1885
42	JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	7,1793
43	LEONARDO FERNANDES MENDONÇA DE OLIVEIRA	7,1787
44	RAFAEL ROQUE DE SOUZA	7,1445
45	MARCELA DA CONCEIÇÃO O. DE SOUZA	7,1375
46	ELAINE GUERRERO PEÑA	7,0985
47	DIANA DE' CARLI VALENÇA PEREIRA	7,0969
48	JÚLIO RODRIGUES DE MENDONÇA NETO	7,0447
49	SEVERINO JOSÉ DE BARROS JÚNIOR	7,0030

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
<b>50</b>	CARLOS ANDRÉ BATISTA	7,0019
<b>51</b>	BRUNO IRAN FERREIRA MACIEL	6,9422
<b>52</b>	GUTIERRE ANDRADE DUARTE	6,9312
<b>53</b>	LEON DENIS DA SILVA	6,8322
<b>54</b>	ADRIANO FERRAZ DA COSTA	6,8269
<b>55</b>	CLOVIS HOLANDA DO NASCIMENTO	6,7835
<b>56</b>	CARLOS EDUARDO RODRIGUES SARAIVA	6,5982
<b>57</b>	DANILO SANTOS SOUZA	6,5728

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado em: 02/02/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia torna público, o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgm](http://www.ufpe.br/ppgm), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Curso de Mestrado:

**1 – INSCRIÇÃO:**

- 1.1 – Poderão participar do exame de seleção, alunos concluintes de cursos de graduação, em Ciências Biológicas e áreas correlatas, com documento comprobatório da instituição na qual está matriculado, ficando, contudo o seu ingresso na PPGM, condicionado à conclusão do referido curso até a data de matrícula inicial estabelecida pelo calendário da PROPESQ.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Morfotecnologia, situada no Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, entre os dias **25/02 a 13/03 de 2015 das 9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência **via SEDEX**, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas – Universidade Federal de Pernambuco - Av. Prof. Moraes Rego S/N, Cidade Universitária – CEP 50670-901, **desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

–

## 2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1- No ato da inscrição ao exame de seleção para brasileiro ou estrangeiro com visto permanente e residente no Brasil, o candidato deverá preencher e submeter à Secretaria do PPGM, dentro dos prazos fixados, a ficha de Inscrição acompanhada da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas de:** RG, CPF, Título de Eleitor com comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e cópia autenticada de quitação com o serviço militar.
  
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
  
- d) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
  
- e) *Curriculum Vitae* (modelo adotado pelo Programa – **Anexo II**) com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diferente daquele que está anexado no edital;**
  
- f) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição de Seleção no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (**Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação e servidores da UFPE;
  
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  
- h) Proposta de pré-projeto de pesquisa, em três cópias, **no ato da inscrição**.

2.2 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação; assim como será condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma da Pós-Graduação em MorfoTecnologia após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

## 3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso ou vice-coordenador na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGM do programa.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapa 1 - Prova de conhecimento (caráter eliminatório)

Etapa 2 - Prova de Idioma (inglês) (caráter classificatório)

Etapa 3 - Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

Etapa 4- Avaliação do *Curriculum vitae* (caráter classificatório)

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas (2015)</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições com entrega do projeto	25/02 a 13/03	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
<b>Etapa 1</b>		
<b>Prova de Conhecimento</b>	16/03	9:00 às 12:00
Resultado	17/03	10:00
Prazo Recursal	18 a 20/03	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
<b>Etapa 2</b>	23 a 25/03	
Prova de Idioma (Inglês)	23/03	9:00 às 12:00
Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (*)	24/03	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> (comissão)	25/03	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
<b>Resultado</b>	26/03	10:00
Prazo Recursal	27 a 31/03	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Resultado Final	01/04	10:00
Prazo Recursal	02 a 07/04	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Matrícula e início das aulas (**)	Conforme calendário PROPESQ	

(\*) **Estar disponível para apresentar o projeto pela manhã ou à tarde.**

(\*\*) **Quem não fizer, será considerado desistente.**

**3.1.1 – Prova de conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 6,0 (sete), a prova será parte integrante da fase eliminatória com **peso 2,5 (dois e meio)**.

3.1.1.1 – A prova constará de 10 questões abertas, dissertativas, elaboradas pela Comissão de Seleção, divididas da seguinte forma: 10 (dez) questões baseadas nos seguintes assuntos:

**Biologia celular:** Introdução- Uma vista panorâmica sobre a estrutura, funções e evolução das células; o núcleo da célula; ciclo celular e meiose. **Biologia Celular e Molecular de Junqueira e Carneiro (14ª Edição).**

**Embriologia geral:** Reprodução humana (órgãos reprodutores, gametogênese, ciclos reprodutivos femininos, transporte dos gametas, maturação dos espermatozoides, viabilidade dos ovócitos e espermatozoides); primeira semana do desenvolvimento humano (fecundação, clivagem do zigoto, formação do blastocisto); terceira semana do desenvolvimento humano (gastrulação: formação das camadas germinativas, neurulação: formação do tubo neural, desenvolvimento dos somitos, desenvolvimento do celoma intra-embriônico, desenvolvimento inicial do sistema cardiovascular, desenvolvimento das vilosidades coriônicas). **Embriologia de Básica de Keith Moore (8ª edição).**

**Histologia geral:** Tecido epitelial (revestimento e glandular); tecido conjuntivo (células e fibras). **Histologia Básica de Junqueira e Carneiro (12ª. edição).**

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) Clareza e propriedade no uso da língua – 15%

c) Coerência no desenvolvimento das idéias - 20%

e) Capacidade de síntese – 15%

f) Capacidade argumentativa – 20%

g) Pertinência e articulação das respostas às questões da prova – 30%

### 3.1.2. - Prova de Idioma (inglês):

3.1.2.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter classificatório, a nota terá **peso 1 (um)** para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.2.2- A prova de idioma constará de interpretação de 3 textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGM; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

a) capacidade de compreensão do texto – 50%

b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%

**3.1.3 - Avaliação do *Curriculum vitae*:** para a avaliação do Currículo, de caráter classificatório, a nota terá **peso 3 (três)** e se restringirá às atividades realizadas. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.1.3.1 – Na avaliação do *Curriculum vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação, na qual o candidato deverá entregar o Anexo II preenchido com as respectivas pontuações conforme tabela abaixo e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez). **A maior pontuação dentre os candidatos deve ser igual à nota 10 (dez), sendo as outras relativizadas proporcionalmente.**

#### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)

CURSOS PRE- MESTRADO	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9
Especialização na área do programa (340h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

#### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

ATIVIDADE (Indicar período, local, função envolvimento,etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental e ensino médio	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	1,5 por ano (Máximo 6)
Supervisão de estágio curricular	0,5 por ano (Máximo 5)
Co-orientação de TCC	0,5 por ano (Máximo 5)
Coordenação de disciplina /orientação	1,0 por ano (Máximo 5)
Ministrou aulas avulsas	1,0 por ano (Máximo 5)

#### 3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0)

ATIVIDADE (Indicar período, local, função envolvimento,etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Graduado (período/instituição/financiador)	0,2 por participação (Máximo 5)

#### 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Peso 2,5)

Trabalho produzido (Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A - 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 - 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 - 7,0 por artigo - Qualis C - 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

#### 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Atividade (Indicar evento, curso, duração, período, local, etc)	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

##### 3.1.4. – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem **peso 3,5 (três e meio)**, caráter classificatório, e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez), realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A defesa do(s) pré-projeto(s) pelo candidato consistirá em exposição oral com uso de no máximo 7 slides, em **no máximo 10 minutos**, seguida de arguição de até **10 minutos por no mínimo dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo IV**).

3.1.4.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, qualificação do problema e justificativa, objetivo, metodologia, resultados esperados e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo). O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**, (excetuando-se capa, sumário e contracapa);

### 3.1.4.3 – São critérios para a Avaliação do pré-projeto de Pesquisa:

ITENS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórica, fundamentação e consistência científica	30%
4. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos	30%

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/pp](http://www.ufpe.br/pp)

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **14 (quatorze) vagas** para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos ao número de vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

## 7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia .

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A apresentação dos projetos será pública, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (defesa do pré projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa de pré projetos) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de Conhecimento e Idioma.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/ppgm*.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de Janeiro de 2015.

Sônia Pereira Leite  
Coordenadora Eleita da Pós-Graduação Morfotecnologia – UFPE

**Anexos:**

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO *CURRICULUM VITAE*
- III – MODELO DO BOLETO
- IV – LINHAS DE PESQUISA

<b>ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO</b>
-------------------------------------

NOME: .....  
FILIAÇÃO:.....  
ESTADO CIVIL:.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....  
R.G.:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....  
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....FONE:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....E-mail:.....  
FORMAÇÃO ACADÊMICA  
GRADUAÇÃO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....

**ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE****OBS:**

**1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULO VITAE**

**2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.**

**3 – APENAS SERÃO ACEITOS OS CV QUE ESTIVEREM FORMATADOS NESTA ORDEM.**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)**

<b>CURSOS PRE- MESTRADO</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Histórico Escolar		
Especialização na área do programa (340h)		
Especialização em outras áreas (340h)		
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)		
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)		

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)**

<b>ATIVIDADE</b> <b>Indicar período, local, função envolvimento,etc</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Professor de ensino fundamental e ensino médio		
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC		
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC		
Supervisão de estágio curricular		
Co-orientação de TCC		
Coordenação de disciplina /orientação		
Ministrou aulas avulsas		

**3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0)**

<b>ATIVIDADE</b> <b>Indicar período, local, função envolvimento,etc</b>	<b>Nº do Documento anexado</b>	<b>Para uso exclusivo da Comissão de Seleção</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Graduado		

#### 4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

#### 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno		
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitorias de disciplina		

#### ANEXO III – MODELO BOLETO

##### PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi – sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO :

UNIDADE FAVORECIDA: Código – **153080** – Gestão **15233**

RECOLHIMENTO: Código **288322**

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós - Graduação em Morfotecnologia: **3032**

VALOR: **R\$ 50,00**

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil. *Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.*

**28832-2 - Gestão 15233**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MORFOTECNOLOGIA**

**1 - Morfologia e Inovação Tecnológica**

Professores: Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Cláudio Gabriel Rodrigues, Eliete Cavalcanti da Silva, Gilberto Gonçalves Rodrigues, Kênia Valença Correia, Paloma Lys de Medeiros, Ricardo Yara, Rosa Valéria da Silva Amorim.

**2 - Morfologia Clássica e Avançada**

Professores: Antônio Carlos de Freitas, Ivone Antonia de Souza, Jacinto da Costada Silva, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Juliana Pinto de Medeiros, Luciana Maria Silva de Seixas Maia, Luiz Lúcio Soares da Silva, Sônia Pereira Leite.

**PORTARIA N.º 689, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, IVANILDO BARBOSA DA SILVA, SIAPE n.º 1134033, CPF: 344.663.634-04 e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, e, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006313/2015-88. (Processo n.º 23076.006313/2015-88)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida